

MINUTA DE EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação para mestrando

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado no âmbito do Instituto de História Contemporânea com a referência “PT inmates in Nazi Concentration Camps – BI”, financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais e Humanas

Requisitos de admissão:

- Ter obtido o grau de Licenciado na área das Ciências Sociais e Humanas à data da submissão da candidatura;
- Estar inscrito num Mestrado na NOVA-FCSH;

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- Bolsa de investigação (estudante de curso não conferente de grau académico):

a) ser licenciado ou mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;

b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

- Bolsa de investigação (estudante de mestrado):

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Deixar os que se aplicam



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

(Inserir logotipo do Programa Operacional, se aplicável)

Plano de trabalhos:

O trabalho a desenvolver no âmbito do projecto “Portuguese inmates in Nazi Concentration Camps” consistirá no seguinte:

- Investigação em arquivos nacionais e estrangeiros;
- Transcrição de documentos;
- Organização e seleção da informação recolhida;
- Inserção de informação numa base de dados e no site do projeto;

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos escrevendo para o endereço de email: ihc.concursos@fcsch.unl.pt.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto de História Contemporânea, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação científica do coordenador e dos investigadores do projeto.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A seleção do candidato a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular e da carta de motivação.

Deixar os que se aplicam



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

(Inserir logotipo do Programa Operacional, se aplicável)

A avaliação do percurso e científico dos candidatos/as a concurso incide sobre:

1. Mérito do Candidato (80%):

- a) Notas obtidas na licenciatura;
- b) Participação em projetos de investigação científica financiados em concursos competitivos e a apresentação de comunicações em congressos e outros eventos académicos;

2. Carta de motivação (20%);

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Cláudia Ninhos (IHC-NOVA-FCSH)

1º Vogal efetivo: Cristina Clímaco (Universidade Paris 8)

2º Vogal efetivo: António Carvalho (Museu Nacional de Arqueologia)

3º Vogal efetivo: Ansgar Schaefer (IHC-NOVA-FCSH)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 14 de setembro.

(Nota: O prazo de apresentação de candidaturas não deve ser inferior a 10 dias úteis).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, para o endereço de email ihc.concursos@fcs.unl.pt, com o assunto de referência “PT Inmates in Nazi Concentration Camps 2021 – BI”:

- 1. Requerimento contendo identificação do candidato/a;
- 2. Curriculum Vitae;
- 3. Certificado de Habilitações, com as respectivas classificações, da Licenciatura. No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o candidato/a selecionado. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

Deixar os que se aplicam



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

(Inserir logotipo do Programa Operacional, se aplicável)

4. Carta de Motivação;

5. Comprovativo de inscrição num Mestrado na FCSH no ano letivo 2020/2021;

6. Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT e outros documentos comprovativos considerados relevantes).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

A ausência de qualquer dos documentos acima exigidos acarretará a inadmissibilidade da candidatura.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida ou outra, afixada em local visível e público do Instituto de História Contemporânea, sendo todos os candidato/as notificados através de email, de acordo com o artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Deixar os que se aplicam



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

(Inserir logotipo do Programa Operacional, se aplicável)

Deixar os que se aplicam



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

(Inserir logotipo do Programa Operacional, se aplicável)